



Marmeleiro, 10 de setembro de 2025.

Ofício nº 087/2025

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Setor de Licitações:**

Considerando a solicitação de aquisição de veículo para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, verificou-se que o descritivo inicialmente elaborado, sobretudo quanto às especificações técnicas do motor e potência, resultou em valores de mercado superiores ao orçamento disponível para esta contratação.

Após análise da área técnica, constatou-se que veículos com o descritivo abaixo relacionado, são plenamente adequados para o uso cotidiano do CRAS, garantindo segurança, eficiência e condições apropriadas de deslocamento para as atividades de atendimento e acompanhamento às famílias, sem prejuízo da finalidade a que se destina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	Unid.	Veículo novo 0 (zero) km. Descritivo técnico: Veículo Hatch, Ano/Modelo: a partir de 202 ; • Veículo com, no mínimo, 05 (cinco) lugares, incluindo motorista; • Volume do porta malas de no mínimo 300 litros; • Motor Manual (75 CV) - Motor com no mínimo 998 cilindradas; • Pneus 185/60 R15 • 06 airbag, frontal duplo e lateral de tórax e de cortina • Controle de Estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Sinalização de frenagem de emergência (ESS) • Assistente de partida em rampa (HAC) • Freios ABS com EBD • Alarme perimétrico • Ar condicionado • Direção elétrica progressiva • Vidros elétricos dianteiros e traseiros • Câmera de ré • Retrovisores elétricos • Alarme • Travas elétricas nas portas e porta-malas • Banco do motorista com regulagem de altura • BlueMedia, central multimídia de 8 polegadas integrado no painel com bluetooth com streaming de áudio e acesso a agenda e histórico de chamada, mp3 player, conexão USB, comandos de áudio e bluetooth no volante. • Equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. • Garantia de fábrica de 3 anos ou 100.000 mil km o que ocorrer primeiro. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível – Motor bi combustível (gasolina e etanol).



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

AS

Dessa forma, a alteração do descritivo técnico visa compatibilizar a especificação do item com a realidade orçamentária e com a real necessidade de utilização pelo CRAS, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa, assegurando a viabilidade da aquisição dentro do valor previsto.

Luana Vergínia Ribas

Luana Vergínia Ribas
Diretora do Departamento de
Assistência Social